



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220

2º TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DO CONTRATO)

2º (Segundo) termo de prorrogação ao contrato nº. 044/2020 do Processo Licitatório nº 057/2020, Convite nº 003/2020, Celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS** e a empresa **MADSON INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS, inscrita no CNPJ nº: 18.677.609/0001-65, sediada na Praça José Maria de Souza, 01, Centro, Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sr. Mauricio Euclides Viana, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: MADSON INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.604.283/0001-60, sediada à Av. Prefeito Otto Pereira de Castro, nº 213, Carlos Elói Guimarães, Conceição do Rio Verde (MG), por seu representante o Senhor Madson Haroldo Leal Villela, inscrito no CPF sob o nº 110.245.436-25 e RG nº 40165/0151.

FINALIDADE:

A prorrogação de prazo se faz necessário em virtude da solicitação da Equipe de Transição de governo, haja vista a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos. E ainda, em atendimento aos princípios da eficiência e até da economicidade, já que um novo contrato poderia custar mais aos cofres públicos. Objetivando assim não descontinuar as ações da máquina administrativa e até propiciar a esta meios de obter melhores condições nos processos licitatórios; as despesas relativas a serviços contínuos, desde que pré-existentes e essenciais à manutenção da Administração (e somente com a conjunção destas duas condições), não se prendem integralmente ao art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, no tocante a sua assunção e duração.

Prorrogação do contrato nº. 044/2020, emitido em 08 de junho de 2020. Tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato para finalização da obra. Devido as condições adversas, que impossibilitaram a execução da Obra de Ampliação das Escolas Municipais: Escola Municipal José Otavio Rosa e Escola Municipal Professora Inês Gória, no Município de Conceição dos Ouros (MG), fossem finalizadas na data inicialmente prevista.

ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO: O contratante e a Contratada tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do contrato, fixando o seu novo vencimento em 31 de janeiro de 2021.

RATIFICAÇÃO: Assim ajustados, o Contratado e o Contratante ratificam o contrato ora aditado, em todos os termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

Indo este assinado em 03 (três) vias.

Conceição dos Ouros, 23 de dezembro de 2020.

MADSON INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 12.604.283/0001-60

Madson Haroldo Leal Villela

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

CNPJ Nº 18.677.609/0001-65

Mauricio Euclides Viana